

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), e dá outras providências; altera o caput do art. 1º e revoga seus oito incisos para considerar crime a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de qualquer infração penal, e não mais somente dos crimes listados nos oito incisos; altera o § 5º do art. 1º para que a redução da pena passe a ser uma faculdade do juiz, e poderá começar a ser cumprida em regime aberto ou semi-aberto; dispõe sobre as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou em nome de interpostas pessoas e sobre a alienação antecipada para a preservação do valor dos bens quando sujeitos à depreciação ou deterioração; determina, como efeito da condenação, a perda de bens não somente em favor da União, mas também dos Estados nos casos de competência da Justiça Estadual; altera a denominação do Capítulo V para: “ Das Pessoas Sujeitas ao Mecanismo de Controle”; acrescenta a exigência de sujeição ao mecanismo de controle aos seguintes entes: a) sistemas de negociação de balcão organizado; b) pessoas físicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis; c) qualquer pessoa que intermedeie a comercialização de bens de luxo ou de alto valor ou ainda exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie; d) juntas comerciais e registros públicos; e) pessoas físicas ou jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza, além de outros serviços; f) pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feitas, exposições ou eventos similares; g) empresas de transporte e guarda de valores; h) pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, ou intermedeiem a comercialização de bens de alto valor de origem rural; e i) dependências no exterior das entidades mencionadas, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País; dispõe que as entidades sujeitas ao mecanismo de controle deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações; dispõe sobre o limite da multa pecuniária aplicável às pessoas que deixarem de cumprir as obrigações previstas; altera a composição do COAF; estabelece que as transferências internacionais e os saques em espécie deverão ser previamente comunicados à instituição financeira, nos termos, limites, prazos e condições fixados pelo Banco Central do Brasil; dispõe que em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno; estabelece que a Receita Federal do Brasil conservará os dados fiscais dos contribuintes pelo prazo mínimo de 5 anos, contado a partir do

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

início do exercício seguinte ao da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo; revoga o art. 3º da Lei nº 9.613/1998, que dispõe que os crimes disciplinados nesta Lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 16/11/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 10/07/2012 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 209 de 2003

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 40 de 2012

Requerimento nº 498 de 2012

Requerimento nº 519 de 2012

Requerimento nº 520 de 2012

Despacho:

16/11/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador José Pimentel (encerrado em 10/04/2012 - Deliberação da matéria)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga (encerrado em 30/05/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

28/05/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO;

27/05/2013 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: DEVOLUÇÃO APÓS CONSULTA.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

TRAMITAÇÃO

14/05/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL POR SOLICITAÇÃO.

15/04/2013 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: DEVOLUÇÃO

04/04/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A ADVOSF POR SOLICITAÇÃO

07/08/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

07/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Remessa Ofício SF nº 1638 de 06/08/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012 (fls. 457).

Ao Arquivo.

01/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19h.

01/08/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 314, de 2012, na origem, da Presidência da República, que restitui autógrafo da matéria, consolidada com os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Senado, sancionada e transformada na Lei nº 12.683, de 2012. Encamihe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

Publicado no DSF Páginas 38557

18/07/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

18/07/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SCLSF, atendendo solicitação.

10/07/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

TRAMITAÇÃO

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.683 DE 2012.
DOU - 10/07/2012 PÁG. 00001 e 00003.
Sancionada em 09/07/2012.

19/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado Ofício SF nº 1.188 de 19/06/12, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 125/12, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 421 a 431).

Anexado Ofício SF nº 1.189 de 19/06/12, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 432).

06/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 412 a 420).

06/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12:30 hs.

05/06/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores José Pimentel, Inácio Arruda, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Wellington Dias, José Agripino e Pedro Taques.
Leitura do Requerimento nº 519, de 2012, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Pimentel, solicitando votação em globo dos dispositivos de parecer favorável.
Leitura do Requerimento nº 520, de 2012, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Pimentel, solicitando votação em globo dos dispositivos de parecer contrário.
Aprovados, em globo, os requerimentos.
Aprovados, em globo, os dispositivos de parecer favorável.
Rejeitados, em globo, os dispositivos de parecer contrário.
Aprovada a redação final. (Parecer nº 640/2012 - CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 23819-23832

30/05/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 05/06/2012, nos termos do Requerimento de Urgência nº 498, de 2012.

Discussão, em turno único.

30/05/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura dos seguintes Pareceres:
- nº 625, de 2012-CAE, relator Senador José Pimentel, favorável; e

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

TRAMITAÇÃO

- nº 626, de 2012-CCJ, relator Senador Eduardo Braga, favorável com adequações.

Lido e posteriormente aprovado o Requerimento nº 498, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para a matéria.(art. 338, inciso IV, do RISF).

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 22451-22452

Publicado no DSF Páginas 22322-22350

Publicado no DSF Páginas 22472

30/05/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste Órgão, às 13h55.

Aguardando leitura dos pareceres da CAE e CCJ.

Juntada às fls. 400/404, legislação citada do parecer.

30/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 23ª Reunião Ordinária, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Simon apresenta Voto em Separado que conclui pela aprovação integral do Substitutivo aprovado pelo Senado Federal.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Braga, que passa a constituir Parecer da CCJ favorável ao Substitutivo oferecido ao PLS nº 209, de 2003, com as adequações apresentadas.

Votam vencidos os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

Fica prejudicado o Voto em Separado do Senador Pedro Simon.

A Comissão aprova o Requerimento nº 40, de 2012-CCJ, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Antonio Carlos Valadares, de URGÊNCIA para a matéria.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

23/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista aos Senadores Pedro Taques, Armando Monteiro, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Eduardo Braga e do avulso da matéria aos Senadores Pedro Taques, Armando Monteiro, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda.

22/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido o Relatório reformulado pelo Senador Eduardo Braga, com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto, com as adequações que apresenta. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

18/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 14hs02min o Relatório do Senador Eduardo Braga com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 209, de 2003, com cinco Emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

10/04/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 15 horas e 47 minutos. Matéria aguardando distribuição.

10/04/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Anexado, às fls. 349-354, Parecer da Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para dar continuidade à tramitação da Matéria.

04/04/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 10/04/2012.

06/03/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador José Pimentel, com Relatório favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. Cópia anexada ao processado às fls. 344-348.

01/12/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador José Pimentel Relator da matéria.

Ao Relator.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

TRAMITAÇÃO

25/11/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Anexada ao processado, conforme despacho da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 263/2011/AJU, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como manifestação do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil acerca desta matéria (fls. 272-343).

Matéria aguardando distribuição.

Publicado no DSF Páginas 52260-52261

Publicado no DSF Páginas 48849-48900

17/11/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

16/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do presente substitutivo, da Câmara dos Deputados. Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 47555-47585

16/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntado, às fls. 242/270, quadro comparativo.

Juntada, às fls. 235/241, legislação citada no Substitutivo.

16/11/2011 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como SCD 00209 2003, proveniente do PLS 00209 2003. anexeí folhas de nºs 176 a 234. À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 209/2003

Data: 16/11/2011

Autor: Câmara dos Deputados

Local: PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação Legislativa: Autuado como SCD 00209 2003, proveniente do PLS 00209 2003. anexeí folhas de nºs 176 a 234. À SSCLSF.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 16/11/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciado o recebimento do presente substitutivo, da Câmara dos Deputados. Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 06/03/2012

Autor: Senador José Pimentel (PT/CE)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador José Pimentel, com Relatório favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. Cópia anexada ao processado às fls. 344-348.

Parecer

Data: 10/04/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Anexado, às fls. 349-354, Parecer da Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para dar continuidade à tramitação da Matéria.

Relatório Legislativo

Data: 18/05/2012

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 14hs02min o Relatório do Senador Eduardo Braga com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 209, de 2003, com cinco Emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 22/05/2012

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório reformulado pelo Senador Eduardo Braga, com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto, com as adequações que apresenta. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Parecer

Data: 30/05/2012

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Na 23ª Reunião Ordinária, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Simon apresenta Voto em Separado que conclui pela aprovação integral do Substitutivo aprovado pelo Senado Federal.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Braga, que passa a constituir Parecer da CCJ favorável ao Substitutivo oferecido ao PLS nº 209, de 2003, com as adequações apresentadas.

Votam vencidos os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

Fica prejudicado o Voto em Separado do Senador Pedro Simon.

A Comissão aprova o Requerimento nº 40, de 2012-CCJ, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Antonio Carlos Valadares, de URGÊNCIA para a matéria.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Voto em Separado

Data: 30/05/2012

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 23ª Reunião Ordinária, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Simon apresenta Voto em Separado que conclui pela aprovação integral do Substitutivo aprovado pelo Senado Federal.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Braga, que passa a constituir Parecer da CCJ favorável ao Substitutivo oferecido ao PLS nº 209, de 2003, com as adequações apresentadas.

Votam vencidos os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

Fica prejudicado o Voto em Separado do Senador Pedro Simon.

A Comissão aprova o Requerimento nº 40, de 2012-CCJ, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Antonio Carlos Valadares, de URGÊNCIA para a matéria.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 625/2012

Data: 30/05/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos seguintes Pareceres:
- nº 625, de 2012-CAE, relator Senador José Pimentel, favorável; e
- nº 626, de 2012-CCJ, relator Senador Eduardo Braga, favorável com adequações.
Lido e posteriormente aprovado o Requerimento nº 498, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para a matéria.(art. 338, inciso IV, do RISF).
A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Redação Final de Plenário -

Data: 05/06/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores José Pimentel, Inácio Arruda, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Wellington Dias, José Agripino e Pedro Taques.
Leitura do Requerimento nº 519, de 2012, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Pimentel, solicitando votação em globo dos dispositivos de parecer favorável.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 209, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003

DOCUMENTOS

Leitura do Requerimento nº 520, de 2012, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Pimentel, solicitando votação em globo dos dispositivos de parecer contrário.
Aprovados, em globo, os requerimentos.
Aprovados, em globo, os dispositivos de parecer favorável.
Rejeitados, em globo, os dispositivos de parecer contrário.
Aprovada a redação final. (Parecer nº 640/2012 - CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Autógrafo - Emenda

Data: 19/06/2012

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado Ofício SF nº 1.188 de 19/06/12, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 125/12, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 421 a 431).

Anexado Ofício SF nº 1.189 de 19/06/12, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 432).